



RESOLUÇÃO Nº 111-CEPEX/2004

“APROVA O PROJETO GRADAÇÃO MORFOLÓGICA DO FRONTE INVASIVO DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE DE CAVIDADE BUCAL E SUA RELAÇÃO COM O TAMANHO CLÍNICO DAS LESÕES PRIMÁRIAS E A OCORRÊNCIA DE METÁSTASES REGIONAIS”.

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **“ad referendum”** do plenário daquele órgão colegiado superior, considerando:

- *a aprovação do Departamento de Odontologia;*
- *o Parecer Nº 053/2004 da Câmara de Pesquisa,*

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Projeto **“Gradação Morfológica do Fronte Invasivo do Carcinoma Epidermóide de Cavidade Bucal e sua Relação com o Tamanho Clínico das Lesões Primárias e a Ocorrência de Metástases Regionais”** a ser desenvolvido pelo Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros -UNIMONTES.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 19 de outubro de 2004.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Presidente do CEPEX